

Durkheim e a família: Da “Introdução à Sociologia da Família” à “Família Conjugal”¹

Heraldo Pessoa Souto Maior²

Resumo

O presente trabalho é uma discussão das idéias de Durkheim sobre a sociologia da família. Baseia-se especialmente nos manuscritos publicados de duas aulas de seu curso sobre a família. Ressalta a dispersão de suas idéias sobre o tema, em resenhas críticas publicadas na *Année Sociologique*, por um período de doze anos e em outros textos, como, por exemplo, *O Suiçídio*. Anexa um “Sistema de Análise da Família” e uma bibliografia de seus textos pertinentes e a lista dos cursos que ofereceu sobre o tema.

Palavras-chave: Durkheim, família, instituições, família conjugal.

¹ Trabalho apresentado no XXII Encontro Anual da ANPOCS, GT Família e Sociedade, Caxambu, Minas Gerais, 27 a 31/10/1998.

² Professor e Pesquisador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS/UFPE) e Professor Emérito da UFPE. Endereço: Programa de Pós-Graduação em Sociologia, CFCH, Universidade Federal de Pernambuco, 50670-901 Recife – PE. E-mail: Heraldo_pessoa@uol.com.br

Abstract

This paper discusses Durkheim's ideas in the field of sociology of the family, especially as presented in published manuscripts of two classes of his course on the subject. It points out the dispersion of his ideas on the subject, published in *Année Sociologique* over a period of twelve years, and in other works as *The Suicide*. A "System of Analysis of the Family", a bibliography of his pertinent texts and a list of his related courses are attached.

Key words: Durkheim, family, institutions, conjugal family.

Em um texto já bastante antigo, intitulado *The Sociology of the Family: Horizons in Family Theory*, Goode (1960:79) queixava-se:

De *Gemeinschaft und Gesellschaft* até o presente, teóricos de primeira classe não escreveram qualquer obra importante sobre a sociologia da família. De Weber, Pareto e Durkheim, por exemplo, somente Durkheim fez suficientes observações sobre a família como parte da estrutura social para permitir uma compilação de suas idéias sobre essa instituição - e ninguém se preocupou em fazer tal compilação.

O texto de Goode, inicialmente uma apresentação oral, foi publicado em uma coletânea intitulada *Sociology Today: Problems and Prospects* (1960) e tinha o objetivo geral de "comunicar o que vemos no cume das coisas e onde pretendemos ir". Mais particularmente, pretendia examinar "rapidamente certos problemas de qualquer teoria da família", sugerir "a reformulação de importantes atributos e funções estruturais da família" e "produzir uma seqüência de proposições desenvolvidas no tema anterior e usando a teoria sociológica geral como guia".

É possível que o lamento de Goode ainda tenha sentido. No que concerne a Weber é possível mencionar-se o livro de Blustone, *Max Weber's Theory of Family* (1987); os capítulos 11 e 12 de Collins (1986), e a seguinte referência em Collins (1986a:139-40):

Weber também tem uma teoria da família, baseada em evidência comparativa, que põe fatores tanto políticos como econômicos por trás da análise daquela instituição. Ele oferece uma perspectiva muito iluminadora da família através da história mundial que se harmoniza bem com a vigorosa pesquisa atual sobre aquele tópico; e é de interesse especial para nós agora, porque lida diretamente com estratificação sexual, com a posição de homens e mulheres, que é tanto um tópico intelectual maior como uma controvérsia social de hoje em dia. [...] Aqui como alhures Weber continua muito contemporâneo em sua relevância teórica.

No que concerne a Durkheim, pouca coisa parece ter sido feita. Alguns de seus textos são mais conhecidos. Poder-se-ia citar, possivelmente, *La prohibition de l'inceste et ses origines* (*L'Année Sociologique*, Première Année, 1896-97:1-70) e as discussões contidas em *O Suiádia*.

Nos textos mais populares publicados sobre a obra de Durkheim, Alpert (1961 [1939]), Bellah (1973), Giddens (1981), Lukes (1975), Nisbet (1965, 1974), apenas o de Lukes dedica um documentado capítulo, "Família e Parentesco" (179-190) a esse tema. Traugott (1978) contém uma parte "Sociologia da Família" (205-252), incluindo três textos básicos ("Introdução à Sociologia da Família", "A Família Conjugal" e "Divórcio por Consentimento Mútuo"), além da análise crítica do livro de Marianne Weber, *Ehefrau und Mutter in der Rechtsentwicklung* (139-44), esta incluída na parte "Recensões e Análises Críticas", todos traduzidos para o inglês.

É na coletânea *Textes* (1975a-c), organizada por Victor Karady, que vamos encontrar o maior repositório dos escritos de Durkheim sobre a família, publicados em lugares diversos, e, no índice remissivo, referências abundantes ao assunto em outros tipos de textos.

O básico dos escritos de Durkheim sobre a família pode ser subdividido em três títulos: 1. Memórias originais (para conservar o título de uma das partes da *Année Sociologique*); 2. Cursos; e 3. Análises (também uma parte da *Année*). Estes podem ser considerados os mais importantes. Contudo, não deve ser esquecido que, em outros locais, inclusive em *O Suiídio*, vamos encontrar o tema servindo para ilustrar a exposição ou o debate. A família pode aparecer para exemplificar a metodologia da análise das instituições, o debate sobre as relações entre a sociologia e a história e esta como fonte para a análise sociológica, ou ainda em debates sobre a moralidade.

Neste trabalho, apenas uma introdução ao estudo da família em Durkheim, vamos focalizar principalmente dois textos, *Introduction à la sociologie de la famille* e *La famille conjugale*. O primeiro foi publicado inicialmente nas *Annales de la Faculté de Lettres de Bordeaux*, 10, 1888:257-281, e constitui a sua aula de abertura de seu Curso Público de Sociologia (1888-1889) na referida Faculdade, intitulada “A Família, origens, tipos principais”. Posteriormente foi incluída em Durkheim (1975c:9-34) e também traduzida e publicada em inglês por Traugott (1978:205-228). O segundo, publicado com notas por Marcel Mauss em 1921 (*Revue Philosophique*, 90:1-14), foi a última aula, de 22 de abril de 1882, a 27ª de seu curso “A Família: a partir da família patriarcal”, oferecido em 1891-1892.

Como lembra Lukes (1975:179), o “trabalho publicado de Durkheim sobre a família está muito sub-representado”. Em observação de rodapé, feita na publicação de 1921, Mauss esclarece:

Por muito tempo foi intenção de Durkheim publicar o conjunto de suas pesquisas sobre a família. Pouco tempo antes da guerra, no

momento em que empreendeu a publicação de sua *Morale*, ele, entretanto, hesitava: sonhava a dar apenas a substância que tinha passado em seu curso de Moral doméstica, o qual constitui a Segunda parte de seu Curso de moral. A guerra veio resolver a questão. Durkheim, muito antes de morrer, havia renunciado definitivamente a esse projeto, que todos aqueles que tinham seguido esse curso teriam querido vê-lo realizar. Ele nos recomendou publicar apenas a sua Moral doméstica.

É certo que a Família não poderia aparecer na forma definitiva de um vasto tratado senão ao preço de um longo trabalho de verificação e de atualização. A história do direito doméstico, sobretudo nas sociedades primitivas tinha tido, com efeito, inúmeros progressos após 1892.

Por outro lado, ao rever este curso, tantas partes dele nos parecem, após mais de um quarto de século, ainda tão justas e tão profundas, que julgamos de nosso dever de fazer o público beneficiar-se dele o mais possível. (Durkheim 1975e:35)

Para o pesquisador de hoje, apenas o texto inicial e o final dos cursos e pesquisas de Durkheim, acima mencionados, existem. Tem razão Lukes (1975:179) ao lamentar, em nota de rodapé, que Mauss não tivesse desobedecido às ordens de seu mestre e publicado todos esses manuscritos. Lembra, contudo, que se consulte o texto de Davy (1925), “Visões sociológicas sobre a família e o parentesco segundo Durkheim”.

Uma apreciação crítica do pensamento durkheimiano sobre a família envolve hoje, talvez, um trabalho mais longo de que o imaginado por Mauss para o vasto tratado que resultaria da revisão dos manuscritos dos cursos. Como estes que deveriam ter uma visão sistemática e ordenada, não existem mais (exceto os dois de que vamos tratar), será necessário garimpar, nas diversas análises publicadas na *Année* e em outros lugares durante muitos anos, as nuances desse pensamento. Além disso, faz-se

mister rever os progressos feitos por antropólogos e historiadores, suas principais fontes de dados no estudo da família, para avaliar até onde suas idéias continuam de pé. São, sem dúvida, duas tarefas que ultrapassam os limites desta comunicação, o que a restringe aos dois textos analisados.

Em sua aula inaugural de 1888 Durkheim apresenta as idéias básicas que nortearão o seu curso, depois de uma breve síntese dos “resultados a que chegamos no curso do ano anterior”, que foram sobre “as formas gerais da sociabilidade e suas leis”. Agora que “são bem conhecidas por nós, iremos empregar todo este ano ao estudo de uma espécie social particular”. O grupo escolhido “é o mais simples de todos e cuja história é a mais antiga”, a família (Durkheim 1975c:11). Mas,

De todos os grupos familiares, o que nos interessa acima de qualquer outro e que importa, sobretudo, conhecer e compreender, é o que existe presentemente sob nossos olhos e no seio do qual vivemos. Nós tomaremos por ponto de partida e por tema a família tal qual se apresenta hoje em dia nas grandes sociedades européias. (Id.:11)

Isso tem que ver, certamente, com o que Durkheim considerava ser o objetivo da sociologia, “[...] fazer compreender as instituições sociais presentes de maneira que nós possamos entrever o que elas são destinadas a ser e o que nós devemos querer que elas sejam” (Durkheim 1908:132).

A análise a ser feita deverá compreender “um sistema de relações cujo conjunto constitui a vida da família” (Durkheim 1975d:12). Os elementos que entram nas relações são nas próprias palavras de Durkheim:

[...] para começar, as pessoas e os bens; depois, entre as pessoas, ter-se-ia que levar em consideração, além dos esposos e os filhos, o grupo geral dos consangüíneos, os ancestrais em todos os graus; isto que resta em uma palavra da antiga *gens* cuja autoridade era antigamente tão poderosa e que, ainda agora, intervém no círculo restrito da família propriamente dita. Há enfim o Estado que, ele também, em casos determinados, vem se misturar à vida doméstica e torna-se mesmo todos os dias um fator importante dela. Isto feito, procuraríamos como esses elementos funcionam, isto é, que relações as unem umas com as outras. (Id.: 11)

Se observarmos o quadro completo de análise proposto por Durkheim (Anexo A), veremos que antecipa e se assemelha ao sistema de relações familiares proposto por Davis (1956 [1948]:414-416), cinquenta ou sessenta anos depois. O de Davis (Anexo B) reduz-se à família nuclear como sistema fechado e não inclui explicitamente os bens, enquanto Durkheim introduz relações “externas” como a “grande família” e o Estado. Fica aqui a referência, sendo lícito indagar-se se o texto do primeiro era conhecido pelo segundo.

É bom que se observe que o esquema proposto era provisório e tinha uma influência decisiva do direito de família, ficando os exemplos buscados nos costumes para momento posterior conforme está explícito no texto. Além disso, o quadro serve para descrever (analisar) as relações familiares, mas “uma análise não é uma explicação. Depois de se ter descrito as diferentes relações ter-se-á de procurar quais são as suas razões de ser” (Id.:13). Isto implica, no meu modo de entender, duas novas observações sobre o modo de Durkheim trabalhar em seus cursos e no estudo das instituições.

Em primeiro lugar, no caso do curso sobre família vê-se que, durante a sua realização, o próprio autor vai obtendo novos dados. O qua-

dro é oferecido “apenas para precisar idéias. Somente no fim do curso é que veremos se poderemos obter qualquer coisa de mais definitivo” (Anexo A). O curso não irá “resolver todos os problemas que iremos encontrar diante de nós” Durkheim, 1975d:16); é “apenas um primeiro ensaio destinado a ser revisto. [...] esta maneira de proceder terá a grande vantagem de dar mais vida a nossas pesquisas e a vos fazer sentir melhor o interesse” (Id.:16).

Essas pesquisas durkheimianas sobre a família continuarão por muitos anos e delas temos consciência pela quantidade de revisões críticas que fez para a *Année Sociologique* até seu último volume, o XII (1909-1912), dezessete somente neste. Como veremos, os estudos históricos e etnográficos são fontes fundamentais na metodologia durkheimiana. Qual é essa metodologia?

Em segundo lugar, é bom observar que Durkheim está sempre recorrendo às suas concepções teóricas e metodológicas gerais e não perde oportunidade para sustentá-las. Na abordagem de seus objetos e na metodologia há, também, um esforço constante de estabelecer a sociologia como ciência autônoma da sociedade. Ou como disse em certo momento “a obra à qual, com tantos outros, empreguei minha vida” (Durkheim 1908:132).

Basicamente, como sabemos, o método adotado é o comparativo e o modelo ideal, que é o pensamento de Claude Bernard sobre o método experimental, ilumina as comparações tornando-as experimentos indiretos. Em várias passagens é possível perceber a presença da lógica de Mill.

Sendo a metodologia adotada indutiva, as “indicações não terão valor se não repousam sobre fatos, sobre muitos fatos” (Durkheim 1975d:16). Mas não se trata apenas de reunir grande número de fatos. É “importante escolher bem os que convém utilizar” (Id.:16-17).

O relato dos viajantes é visto com extrema suspeita. O grande perigo é o da subjetividade e dos preconceitos desses observadores. Por exemplo,

Assim, para um missionário imbuído de idéias cristãs sobre o casamento, os casos de poliandria serão o símbolo de uma verdadeira anarquia doméstica e da mais grosseira imoralidade. Ao contrário, um espírito um pouco revolucionário, por pouco que se vanglorie de socialismo, levado por sua paixão pelos fracos e pelo hábito de tomar sua defesa, julgará os tipos familiares de acordo com o tratamento que dão à mulher. Ora, a situação privilegiada da mulher, bem longe de estar sempre apoiada em um índice de progresso, tem às vezes por causa uma organização doméstica ainda rudimentar. Enfim, além disso, pode acontecer que esses fatos isolados, tão surpreendentes como pareçam, não tenham relação com o estado constitucional da família.

É necessário então, em geral, recusar esses relatos e essas descrições que podem ter um interesse literário e mesmo uma autoridade moral, mas que não são documentos suficientemente objetivos. Essas impressões pessoais não são material de que a ciência possa servir-se utilmente. (Id.: 17)

O único meio de se conhecer “com alguma exatidão a estrutura de um tipo familiar” é buscá-lo nele mesmo evitando “simples incidentes da vida pessoal” e buscando “práticas regulares e constantes, resíduos de experiências coletivas, realizadas por uma seqüência de gerações” (Id.:17-18). São recomendações que, no geral, se aplicariam a qualquer pesquisa empírica sobre qualquer instituição.

E quais são as fontes confiáveis? E a resposta: “O direito, os costumes tal como a etnografia e a história nos fazem conhecê-los, enfim a demografia da família, tal é a fonte tripla onde iremos buscar a matéria

de nossas induções” (Id.:23). Por que o direito e os costumes? Por serem “maneiras de agir consolidadas pelo uso”, “não somente habituais mas obrigatórias para todos os membros da sociedade”. O que distingue um costume “não é sua freqüência mais ou menos grande; é sua virtude imperativa”, “não o que se faz mais freqüentemente, mas o que deve ser feito”, “a existência de uma sanção, tal é o critério que impede confundir um costume com um simples hábito” (Id.:23).

Aqui discordamos de Lukes (1975:180), quando afirma que só nos meados dos anos noventa, quando teve conhecimento mais amplo da etnografia americana, Durkheim percebeu toda a relevância dos dados etnográficos para o estudo da família; a aula introdutória de que estamos tratando é de 1888. Como vimos, a sua profunda desconfiança era para com os relatos de viajantes e observadores não científicos. De saída, a etnografia está ao lado da história como fonte de dados.

Um ponto a ser discutido hoje como todo um capítulo na análise durkheimiana da família é a natureza dos dados etnográficos usados por Durkheim diante dos progressos feitos pela antropologia, como já lembrava Mauss em 1925, na publicação comentada que fez de “A Família Conjugal”. Ver, por exemplo, Maybury-Lewis (1965), citado pelo próprio Lukes.

Se a história e a etnografia tomam conta do direito e dos costumes, a que vem a demografia?

Durkheim explica que aquelas nos expõem a alguns inconvenientes, pois o direito e os costumes “exprimem apenas as mudanças sociais já fixas e consolidadas”; não nos dizem sobre os fenômenos que “ainda não chegaram ou não devem chegar a esse grau de cristalização, isto é, que não determinam modificações de estrutura”. Existem fenômenos fluidos que são muito importantes. O direito pode não exprimir o estado real da sociedade. “Há então certos fenômenos a que estamos sujeitos a não perceber senão depois de muito tempo que são produzidos, ou

mesmo deixá-los despercebidos” (Id.:22). É a demografia que nos vem socorrer dessas imperfeições. Vale a pena transcrever o que diz Durkheim (Ibid.:23):

Por outro lado chegará um momento no curso em que poderemos corrigir esta imperfeição de nosso método; é quando chegarmos à família contemporânea. Neste caso, graças à demografia, poderemos atingir com segurança os fenômenos da vida doméstica, mesmo quando eles não tomaram uma forma jurídica. A demografia, com efeito, consegue exprimir quase dia a dia os movimentos da vida coletiva. Um observador isolado não percebe jamais que uma porção restrita do horizonte social: a demografia abraça a sociedade no seu conjunto. Era sempre de se temer que o primeiro misturando suas impressões à realidade não a desfigurasse: a estatística nos põe defronte de números impessoais. Não somente os números traduzem de uma maneira autêntica e objetiva os fenômenos sociais, mas os traduzem melhor porque tornam sensíveis suas variações quantitativas e permitindo sua medida. Quando então estudarmos a família européia atual, tiraremos proveito do direito e dos costumes, mas ainda das indicações demográficas.

Essas pesquisas sobre a família devem ser enfrentadas com um “sentimento profundo de sua complexidade”, mas é preciso não esquecer que “estamos na presença de fenômenos naturais, por conseguinte sujeitos a leis” (Id.:24). Em uma teoria da família devem-se evitar dois perigos a que está sujeita, o do simplismo e o da ausência de generalização. Não devemos cair no pecado de alguns autores que “querem tudo explicar por um só princípio” (Id.: ibid.), ou no de outros que renunciam a “toda sistematização, sob o pretexto de que essa massa de fatos heterogêneos não pode servir de matéria para generalizações científicas” (Id.: ibid.). Seria “postular um milagre”, “admitir que haja um mundo no

mundo onde não reinaria a lei da causalidade” (Id.: *ibid.*). Quanto a ele, diz:

[...] desconfiando das explicações simples, das classificações lineares e geométricas, manteremos que há nessa parte da natureza como em todas as outras uma ordem, mas de uma grande complexidade. Procuraremos aí encontrar as linhas principais, isto é, sistematizar todos esses fatos, mas sem confundi-los artificialmente. Esforçar-nos-emos para descobrir suas relações, respeitando as diferenças que as separam. (Id.: *ibid.*)

Mais adiante nos adverte para nos prevenirmos contra preconceitos “otimistas” ou “pessimistas”, ou seja, tomar modelos antigos de família para serem imitados ou considerar o nosso tipo atual como superior e “nos vangloriarmos de nosso progresso” (Id.: *ibid.*), pois,

Para a ciência, os seres não estão uns acima dos outros; são apenas diferentes porque seus ambientes diferem. Não há uma maneira de ser e viver melhor para todos, com a exclusão de qualquer outra, e, por conseguinte, não é possível classificá-las hierarquicamente segundo se aproximem ou distanciem desse ideal único. [...] A família de hoje não é mais nem menos perfeita que a de antigamente: ela é outra porque as circunstâncias são diferentes. [...] O cientista estudarà então cada tipo em si mesmo e sua única preocupação será a de procurar a relação que existe entre os caracteres constitutivos desse tipo e as circunstâncias que os cercam. (Id.: 25)

Um aspecto que ressalta aqui é a necessidade de nos estudos sobre a família (poderíamos dizer sobre as instituições) a sua conexão com a estrutura social. Como lembra Lukes (1975:181) seu ponto de partida “era uma firme assertiva do ponto de vista de que família e casamento

são instituições sociais e que há uma relação definitiva entre elas e outras formas de organização social”.

Como trabalho preparatório, “é necessário constituir de início os principais tipos familiares, descrevê-los em gêneros e espécies, procurar enfim tanto que possível as causas que determinaram sua aparição e, sobretudo, sua sobrevivência” (Id.:15). Mas, não se pense que devemos “[...] nos limitar a uma simples classificação de espécies desaparecidas; mas desse estudo do passado se sairá uma explicação do presente que se tornará cada vez mais completa, na medida em que avançamos em nossas pesquisas” (Id.: ibid.). E por quê? Durkheim explica.

Porque as formas da vida doméstica, mesmo as mais antigas e mais distantes de nossos costumes não cessaram completamente de existir; mas delas resta qualquer coisa na família de hoje. Porque os seres superiores saíram dos seres inferiores, eles os lembram e resumem de alguma forma. A família moderna contém, como uma síntese, todo o desenvolvimento histórico da família; ou, se não seria correto dizer que todos os tipos familiares se reencontram no tipo atual, porque não está demonstrado que todos estiveram em comunicação direta ou indireta com ele, pelo menos isso é verdadeiro em boa parte. Assim consideradas, as diferentes espécies de família que se formaram sucessivamente aparecem como as partes, como os membros da família contemporânea, que a história nos oferece, por assim dizer, naturalmente dissociadas. Sob essa forma é bem mais fácil de estudá-las que no estado de penetração íntima e mútua em que estão hoje. Em consequência cada vez que tivermos constituído uma espécie familiar, procuraremos o que ela tem de comum com a família de hoje e o que ela explica. (Id.: ibid.)

Da comparação dos diversos tipos familiares, através da análise das semelhanças e variação concomitante, é possível dar conta da condição

que explica os caracteres fundamentais e de sua causa. Durkheim exemplifica com a ligação conjugal, que se encontra em qualquer tipo e com a indissolubilidade do matrimônio que não é encontrado em todos. No primeiro exemplo, se se determina “quais são os fatos concomitantes que não variaram, se terá o direito de aí ver a condição que dá conta desses caracteres fundamentais” (Id.:14). No segundo exemplo, os “caracteres que seriam comuns a todos esses tipos, que não seriam encontrados nos outros, que variariam como esta propriedade mesma, dela seriam a causa” (Id.: *ibid*).

A “Introdução” propõe um roteiro teórico e metodológico para o estudo da família e de outras instituições sociais. Nela vamos encontrar as posições básicas de Durkheim quanto a esses pontos e uma fonte para o estudo da evolução do pensamento de Durkheim nessa área. Datando de 1888, anterior, portanto, à Divisão do Trabalho Social (1893), às Regras (1894) e ao Suicídio (1897), torna-se uma referência básica para acompanhar essa evolução.

Como já vimos, o manuscrito das pesquisas sobre família e preleções intermediárias até “A Família Conjugal” não foram publicadas e não mais existem (Lukes 1975:179), projeto que os que as seguiram “teriam querido ver realizado” (Mauss, in Durkheim, 1975e:35, Nota de rodapé). Depreende-se que Durkheim estudou os diversos tipos de família até chegar à família contemporânea, ou seja, como ele denominou, a família conjugal, cumprindo os objetivos traçados na aula inaugural.

Pelo menos três tipos anteriores foram (devem ter sido) abordados, o do comunismo doméstico, a família patriarcal e a família paternal. Mauss (Id.: *ibid*) informa-nos:

A aula precedente tinha sido sobre a Família paternal. Era o nome que Durkheim dava às instituições domésticas dos povos germânicos e que ele distinguia fortemente daquelas da família patriarcal

romana. A principal diferença consistindo na concentração absoluta e excessiva do poder em Roma da *patria potestas* entre as mãos do *pater familiaris*, os direitos da criança, da mulher, e, sobretudo, o dos parentes em linha maternal eram ao contrário característica da família paternal.

Para Durkheim, a família conjugal “resulta de uma contração da família paternal. Esta compreendia o pai, a mãe e todas as gerações saídas deles, salvo as filhas e seus descendentes. A família conjugal compreende apenas o marido, a mulher, os filhos menores e celibatários” (Id.:35-36). O que ele vai analisar é a família tal como a regulamenta o Código Civil napoleônico.

Por que família conjugal? “Como os seus únicos elementos permanentes são o marido e a mulher, já que todos os filhos cedo ou tarde deixam a casa [paternal] eu proponho chamá-la a família conjugal” (Id.:35). Neste caso, a fonte mesma de estudo é a própria lei, a família cristalizada nas regras jurídicas, com a intromissão definitiva do Estado. Trata-se de um sistema de direitos e obrigações, de papéis sociais definidos pelo direito. Neste tipo, “cessa o estado de dependência perpétua que era a base da família patriarcal e da família paternal” (Id.: ibid.) O que resta das duas anteriores é a obrigação de alimentos para com os pais em caso e doença e, inversamente, direito a uma parte da herança dos bens familiares, já que no direito francês os filhos não podem ser deserdados inteiramente. A família conjugal é, portanto, um tipo estrutural novo. No seu interior, diz Durkheim (1975e:37), o que a família conjugal “[...] apresenta de novo, é uma desestruturação do velho comunismo familiar de que não tínhamos encontrado um só exemplo. Até o presente, com efeito, o comunismo permaneceu a base de todas as sociedades domésticas, com exceção talvez da família patriarcal”. Nesta, o comunismo familiar tem por substrato “[...] não mais a própria família [viva] de uma

maneira indivisa, mas a pessoa do pai. Também a sociedade doméstica aí forma um todo em que as partes não têm mais individualidade distinta” (Id.: *ibid.*). Isto não acontece na família conjugal: “Cada um dos membros que a compõem tem sua individualidade, sua esfera de ação própria” (Id., *ibid.*).

Aqui se põem duas questões teóricas importantes. A primeira diz respeito à dinâmica da passagem de um tipo para outro. É fácil verificar-se que a estrutura das relações é diferente nos dois casos, justificando-se a distinção tipológica. Mas, como o próprio Durkheim achava, a sociologia não está aí simplesmente para descrever e explicar o passado; deve ir além, procurar encontrar leis, entender porque as instituições chegaram a ser o que são e o que deverão ser. É um problema de previsão e de utilidade da sociologia para políticas sociais, se isto é possível. Trata-se de averiguar como as circunstâncias (hoje diríamos o sistema externo) mudam e como, ao mudarem, afetam as instituições. Será que a passagem da solidariedade mecânica para a orgânica dá conta disso? E será que Durkheim, posteriormente, ainda estava ligado a essa distinção? Nisbet (1965) acha que não. Até onde a questão da diferenciação social estava por ele desenvolvida para vir em nosso auxílio?

A segunda diz respeito à proposição de procurar o que cada tipo de família anterior tem de comum com a família contemporânea. Aqui cabe analisar, no nosso modo de entender, até onde ia o evolucionismo de Durkheim, ou seus “preconceitos evolucionistas” como diz Lukes (1975:181). Certamente, o que deveria resultar de todas essas comparações e distinções seriam as características básicas que estariam presentes em qualquer tipo, passado ou presente, e constituiriam os elementos constantes, nunca ausentes, de uma definição da família, de qualquer família em qualquer tempo. Ou, talvez, da função ou funções da família que restaria ou restariam, após o processo histórico de diferenciação final. O núcleo último e irremovível.

Afinal, como vimos, os dois textos aqui analisados são que resta do que teria sido uma exposição mais ampla e sistemática do pensamento durkheimiano sobre a família. Vimos, também, que os textos completos, se existissem, necessitariam de uma ampla revisão, o que já ocorreria em vida de Durkheim. Hoje, o que tem de ser feito é uma análise detalhada de outros textos, alguns não incluídos na bibliografia do Anexo C, e tentar sistematizá-los. Importante, ainda, ao longo do tempo em que foram escritos, verificar a contribuição para o pensamento teórico de nosso autor, ou sua integração nesse pensamento.

Bibliografia

- ALPERT, Harry. 1961 [1939}. *Émile Durkheim and his Sociology*. New York.: Russell & Russell.
- BELLAH, Robert N.. 1973. *Émile Durkheim on Morality and Society: Selected Writings, Edited and with an Introduction by Robert N. Bellah*. Chicago, London: The University of Chicago Press.
- BLUSTONE, Leslie David. 1987. *Max Weber's Theory of Family*. Associated Faculty Press.
- COLLINS, Randall. 1985. *Max Weber: A Skeleton Key*. Beverly Hills, London, New Delhi: Sage.
- _____. 1986. *Weberian Sociological Theory*. New York: Cambridge University Press.
- DAVIS, Kingsley. 1956. *Human Society*. New York: Macmillan.
- DAVY, George. 1925. "Vues sociologiques sur la famille et la parenté d'après Émile Durkheim". *Revue Philosophique*, 100:79-117. [Também publicado em IDEM. 1950 [1931]. *Sociologues d'hier et d'aujourd'hui*. 2^{nde} édition. Paris]
- DURKHEIM, Émile. 1908. "Remarque sur la méthode en sociologie". *Les Documents du Progrès*, 2:131-134. [Reproduzido em IDEM. 1975a:58-61]

- _____. 1975a. *Textes: 1. Éléments d'une théorie sociale*. Présentation de Victor Karady. Paris: Les Éditions de Minuit.
- _____. 1975b. *Textes: 2. Religion, morale, anomie*. Présentation de Victor Karady. Paris: Les Éditions de Minuit.
- _____. 1975c. *Textes: 3. Fonctions sociales et institutions*. Présentation de Victor Karady. Paris: Les Éditions de Minuit.
- _____. 1975d. "Introduction à la sociologie de la famille". In *Textes: 3. Fonctions sociales et institutions*, pp. 9-34. Présentation de Victor Karady. Paris: Les Éditions de Minuit.
- _____. 1975e. "La famille conjugale". In *Textes: 3. Fonctions sociales et institutions*, pp. 35-49. Présentation de Victor Karady. Paris: Les Éditions de Minuit.
- GIDDENS, Anthony. 1981. *As Idéias de Durkheim*. São Paulo: Cultrix.
- GOODE, William J. 1960. "The Sociology of the Family: Horizons in Family Theory". In MERTON, R. et alii: 178-196.
- LUKES, Steven. 1975. *Émile Durkheim: His Life and Work. A Historical and Critical Study*. London: Penguin Books.
- MAYBURY-LEWIS, David. 1965. "Durkheim on Relationship Systems". *Journal for the Scientific Study of Religion*, 4:253-260.
- MERTON, R.; BROOM, L.; COTTRELL JR. L. (eds.). 1960. *Sociology Today: Problems and Prospects*. New York: Basic Books.
- NISBET, Robert A. (ed.). 1965. *Émile Durkheim*. Englewood Cliffs: Prentice-Hall.
- _____. 1974. *The Sociology of Émile Durkheim*. New York: Oxford University Press.
- TRAUGOTT, Mark. 1978. *Émile Durkheim on Institutional Analysis*. Edited, Translated, and with an Introduction by Mark TRAU GOTT. Chicago, London: The University of Chicago Press.

Anexo A

Durkheim: Sistema de análise da família

As pessoas e os bens

Os consangüíneos

1º Relações do marido com seus próprios parentes e os de sua mulher.

2º Relações da mulher com seus próprios parentes e os de seu marido.

1º Quanto às pessoas.

2º Quanto aos bens.

(Emancipação pelo casamento. Dote. Direito sucessório. Conselho judiciário. Parentesco por aliança: sua natureza e conseqüências)

3º Relações dos filhos com os consangüíneos paternais e maternos.

1º Quanto às pessoas.

2º Quanto aos bens.

(Conselho de família. Tutela. Direito sucessório, etc.)

Os esposos

1º Relações dos futuros esposos no ato gerador da família (casamento).

(Nubilidade. Consentimento. Não existência de um casamento anterior. Monogamia. Não existência de parentesco em um grau proibido, etc.)

2º Relações dos esposos quanto às pessoas.

(Direitos e deveres respectivos dos esposos. Natureza da ligação conjugal: dissolubilidade ou indissolubilidade, etc.)

3º Relações dos esposos quanto aos bens.

(Regime dotal, comunhão, separação dos bens. Doações. Direito sucessório, etc.)

Os filhos

1º Relações dos filhos com os pais quanto às pessoas.

(Pátrio poder. Emancipação. Maioridade, etc.)

2º Relações dos filhos com os pais quanto aos bens.
(Herança. Direito de reserva. Bens próprios do filho. Tutela dos pais, etc.)

3º Relações dos filhos entre eles.
(Se reduzem atualmente quase ao direito sucessório)

O Estado

1º Intervenção geral do Estado em tanto que sanciona o direito doméstico.

(A família como instituição social)

2º Intervenção específica nas relações entre futuros esposos.

(Celebração do casamento)

3º Intervenção específica nas relações entre esposos.

(Substituição do marido pelo tribunal para certas autorizações)

4º Intervenção específica nas relações entre pais e filhos.

(Participação do tribunal para o exercício do pátrio poder. – Garantias à criança. – Projeto de lei sobre a derrogação da autoridade paternal)

5º Intervenção específica nas relações com consangüíneos.

(Nos conselhos de família. – Nos pedidos de interdição, etc.)

1. Este quadro não é, entenda-se, que inteiramente provisório e nós o oferecemos apenas para precisar as idéias. Somente no fim do curso é que veremos se poderemos obter qualquer coisa de mais definitivo.

Observar-se-á ademais que todos os exemplos são tomados de empréstimo ao direito e não aos costumes. É que a determinação dos costumes domésticos atuais constitui um problema que virá a seu tempo, mas que não poderíamos supor resolvido em nossa primeira aula).

(Traduzido de "Introduction à la sociologie de la famille", in Durkheim 1975c:12-13)

Anexo B

Bibliografia de Durkheim sobre a família

(1) Memórias originais

- 1895 "L'Origine du mariage dans l'espèce humain d'après Westmarck". *Revue Philosophique*, 40: 606-623 (recensão do livro de Westmarck *History of Human Marriage*). [Também publicado em 1975:70-92]
- 1898 "La Prohibition de l'inceste et ses origines". *Année Sociologique*, Première Année (1896-1897):1-70.
- 1906 "Le Divorce par consentement mutuel". *Revue Bleue*, 5^e série, 5:149-154. (Traduzido para o inglês em Traugott [1978:240-252])
- 1963 *Incest: The Nature and Origin of the Taboo*. New York: Lyle Stuart.
- 1975 *Textes: 3. Fonctions sociales et institutions*, pp. 9-153. Édité et présenté par Victor Karady. Paris: Les Éditions de Minuit. (Inclui memórias originais e recensões)

(2) Cursos

- 1888 "Introduction à la sociologie de la famille". *Annales de la Faculté des Lettres de Bordeaux*, 10:257-281 (aula de abertura do curso de 1888-1889 intitulado "La Famille: origines, types principaux"). [Também publicado em 1975:9-34]
(Traduzido para o inglês em Traugott [1978:205-228])
- 1921 "La Famille conjugale: conclusion du cours sur la famille". *Revue Philosophique*, 90:1-14. [última aula do curso de 1891-1892 em Bordeaux, "La Famille (à partir de la famille patriarcale)"]. Editado com uma nota por Marcel Mauss. [Também publicado em 1975:35-49]
(Traduzido para o inglês em Traugott [1978:229-239])
- 1965 "A Durkheim Fragment: The Conjugal Family". *American Journal of Sociology*, 70(5):527-536.

(3) Exames de teses³

- 1904 GLOTZ, M. "La Solidarité de la famille dans le droit criminel en Grèce". *Revue de Philosophie* 5:491-492.
(Também em Durkheim [1975a:241-243])
- 1905 GERMAIN LÉVY, M. L. "The Family in Ancient Israel". *Revue de Philosophie* 6:484-90.
(Também em Durkheim [1975b:130-132])

(4) Recensões (*Année Sociologique*)⁴

- Première Année (1896-1897)*. 1898:306-347. Paris: Ancienne Librairie Germer Baillière et C^{ie}, Félix Alcan.
- Deuxième Année (1897-1898)*. 1899:315-344. Paris: Ancienne Librairie Germer Baillière et C^{ie}, Félix Alcan.
- Troisième Année (1898-1899)*. 1900:365-393. Paris: Ancienne Librairie Germer Baillière et C^{ie}, Félix Alcan.
- Quatrième Année (1899-1900)*. 1901:340-365. Paris: Ancienne Librairie Germer Baillière et C^{ie}, Félix Alcan.
- Cinquième Année (1900-1901)*. 1902:364-393. Paris: Ancienne Librairie Germer Baillière et C^{ie}, Félix Alcan.
- Sixième Année (1901-1902)*. 1903:342-369. Paris: Ancienne Librairie Germer Baillière et C^{ie}, Félix Alcan.
- Septième Année (1902-1903)*. 1904:416-441. Paris: Ancienne Librairie Germer Baillière et C^{ie}, Félix Alcan.
- Huitième Année (1903-1904)*. 1905:119-147, 408-434, 487-488. Paris: Ancienne Librairie Germer Baillière et C^{ie}, Félix Alcan.

³ Traduzidos para o inglês em Lukes (1975).

⁴ Um bom número das análises contidas na *Année* está reproduzido em Durkheim (1975c:9-153). Uma lista das publicações de Durkheim que o autor considera completa é oferecida em Lukes (1975:561-595) As referências estão listadas por ano de publicação, mas não por assunto. Todas as recensões da *Année* estão incluídas.

Neuvième Année (1904-1905). 1906:355-395. Paris: Félix Alcan, Librairies Félix Alcan et Guillaumin Réunies.

Dixième Année (1905-1906). 1907:420-442. Paris: Félix Alcan, Librairies Félix Alcan et Guillaumin Réunies.

Tome XI (1906-1909). 1910:305-384. Paris: Félix Alcan, Librairies Félix Alcan et Guillaumin Réunies.

Tome XII (1909-1912). 1913:378-441. Paris: Librairie Félix Alcan.

Anexo C

Cursos de Durkheim sobre a família

1888-89: *Cours public de sociologie (i) La Famille, origines, types principaux; (ii) Morale et philosophie du droit chez Kant.*

Conférence de pédagogie: Explication des auteurs.

Éducation de l'intelligence

1890-91: *Cours public de sociologie: Physiologie du droit et des mœurs [La Famille].**

Conférence de pédagogie: Pédagogie française au XVIII^e et XIX^e siècle.

Éducation intellectuelle

1891-92: *La Famille (à partir de la Famille patriarcale).*

1895-96: *Cours de sociologie: L'Histoire du socialisme [La Famille].* Conférence de psychologie: Les Émotions; L'Activité*

Exercices pratiques pour les candidats de l'agrégation de philosophie

Paris

1905-06 *[La Famille]* *

Formation et développement de l'enseignement secondaire en France
L'Éducation intellectuelle à l'école primaire. Exercices pour la préparation au
diplôme d'études et à l'agrégation.

1907-08 *L'Évolution du mariage et de la famille*

Formation et développement de l'enseignement secondaire en France
L'Enseignement de la morale à l'école

(Lukes 1988:625-628)

- * Lukes tem dúvidas sobre a precisão das informações sobre esses cursos por divergência entre as fontes.

Recebido em outubro de 2005

Aprovado para publicação em dezembro de 2005